



CONSAMU

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE-PR

**CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL SAMU
OESTE - CONSAMU**

NOTAS EXPLICATIVAS

1 CONTEXTO OPERACIONAL

Nota 1. O Consórcio Intermunicipal Samu Oeste – CONSAMU inscrito no CNPJ 17.420.047/0001-07, consórcio público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, regido pela Lei nº 11.107/05 e Decreto nº 6.017/07, bem como pelo seu Estatuto Social e demais atos e normas aprovadas pelos órgãos deliberativos, com sede em Cascavel/PR, na Rua Cristóvão Colombo, 900, Bairro Pioneiros Catarinenses, é constituído de 43 municípios integrantes como consorciados, mediante leis próprias autorizatórias através de seus poderes legislativos.

Constitui o quadro de Municípios consorciados os seguintes entes:

**ANAHY
ASSIS CHATEAUBRIAND
BOA VISTA DA APARECIDA
BRAGANEY
CAFELÂNDIA
CAMPO BONITO
CAPITÃO LEONIDAS MARQUES
CASCVEL
CATANDUVAS
CÉU AZUL
CORBÉLIA
DIAMANTE DO OESTE
DIAMANTE DO SUL
ENTRE RIOS DO OESTE
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
FORMOSA DO OESTE
GUAÍRA
GUARANIAÇÚ
IBEMA
IGUATU
IRACEMA DO OESTE**

**JESUÍTAS
LINDOESTE
MARECHAL C. RONDON
MARIPÁ
MERCEDES
NOVA AURORA
NOVA SANTA ROSA
OURO VERDE DO OESTE
PALOTINA
PATO BRAGADO
QUATRO PONTES
QUEDAS DO IGUAÇÚ
SANTA HELENA
SANTA LÚCIA
SANTA TEREZA DO OESTE
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
SÃO PEDRO DO IGUAÇU
TERRA ROXA
TOLEDO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TUPÁSSI
VERA CRUZ DO OESTE**

O CONSAMU opera na região Oeste do Paraná, atendendo uma população aproximada de 926.100 pessoas, habitantes de seus entes consorciados com uma estrutura composta de: 01 (uma) Central de Regulação Médica; 06 (seis) ambulâncias USA (Unidade Móvel de Suporte Avançado de Urgência); 19 (dezenove) ambulâncias USB (Unidade Móvel de Suporte Básico de Urgência); 01 (uma) Motolância e 01 (uma) Unidade Aeromédica, distribuídas em 16 (dezesesseis) bases descentralizadas (Municípios), que realiza regulações das urgências, atendimentos pré-hospitalar de ocorrências de urgência, e transporte de pacientes graves.

2 ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 2. As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam a matéria, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, conforme estabelecido pela Lei nº 11.107/05, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e demais disposições normativas vigentes editadas pela STN e TCE-PR.

Todos os registros contábeis do exercício de 2016 foram executados através do sistema informatizado PRONIM, fornecido pela Governança Brasil, e adequado ao PCASPM-PR – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público Municipal do Paraná.

3 CRITERIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 ATIVO

Nota 3. Compreende ATIVO, o conjunto de bens e direitos realizáveis.

Nota 4. Caixa e Equivalente de Caixa representam as contas bancárias e as aplicações financeiras que foram conciliadas com os extratos bancários até a data do balanço. As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.

Nota 5. Créditos a Curto Prazo. São os créditos a receber decorrentes de Contrato de Rateio aprovados na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31/08/2015, que foram registrados conforme os contratos e início da vigência, sendo a sua documentação apresentada ao setor de contabilidade. Os contratos de rateio estão separados em duas fontes de recursos diferentes, uma representa os recursos próprios dos entes consorciados e outra os recursos vinculados recebidos pela qualificação e habilitação da central de regulação das urgências e das unidades móveis de atendimento de urgências (ambulâncias e motolância) em serviço do SAMU 192, parte do governo federal e parte do governo estadual.

Tabela 1 - Créditos de Contrato de Rateio a receber	
ENTE	VALOR(R\$)
ANAHY	22.465,65
ASSIS CHATEAUBRIAND	0,00
BOA VISTA DA APARECIDA	0,00
BRAGANEY	0,00
CAFELANDIA	43.414,20
CAMPO BONITO	11.728,33
CAP. LEONIDAS MARQUES	182.268,37
CASCADEL(*)	2.887.667,39



CONSAMU

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE/PR

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL SAMU
OESTE - CONSAMU

CATANDUVAS	0,00
CEU AZUL	0,00
CORBÉLIA	79.853,34
DIAMANTE DO OESTE	11.113,04
DIAMANTE DO SUL	0,00
ENTRE RIOS DO OESTE	0,00
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	0,18
FORMOSA DO OESTE	0,00
GUAIRA	0,00
GUARANIAÇU	0,00
IBEMA	0,00
IGUATU	0,00
IRACEMA DO OESTE	0,00
JESUITAS	117.930,94
LINDOESTE	161,139,35
MARECHAL C. RONDON	0,00
MARIPÁ	4.866,28
MERCEDES	0,00
NOVA AURORA	0,00
NOVA SANTA ROSA	23,27
OURO VERDE DO OESTE	0,00
PALOTINA	82.186,17
PATO BRAGADO	0,00
QUATRO PONTES	0,00
QUEDAS DO IGUAÇU	545.319,28
SANTA HELENA	0,00
SANTA LÚCIA	0,00
SANTA TEREZA DO OESTE	225.492,44
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	0,00
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	52.494,45
TERRA ROXA	5.311,98
TOLEDO	0,00

TRÊS BARRAS DO PARANÁ	0,00
TUPÁSSI	0,00
VERA CRUZ DO OESTE	0,00
TOTAL	4.433.274,66

CASCADEL(*).O valor de **Créditos de Contrato de Rateio a receber**, registrado no Ente Cascavel, refere-se a Repasse de Verba Federal R\$ 1.591.696,00 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e seis reais)da competência de novembro e dezembro/2016; Repasse de Verba Estadual R\$ 420.608,00 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e oito reais) da competência de dezembro/2016 e o restante: R\$ 875.363,39 (oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), equivalente ao segundo aporte financeiro e saldo da competência de dezembro/2016. Totalizando R\$ 2.887.667,39 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Nota 6. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo estão representados pelos (1) **Tributos a Recuperar/ Compensar - Consolidação**, (2) **Créditos a Receber Decorrentes de Dano ao Patrimônio**, (3) **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados-Consolidação** e (4) **Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo**.

Tabela 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Descrição	Valor (R\$)
(1)Tributos a Recuperar/ Compensar – Consolidação	14.044,84
(2)Créditos a Receber Decorrentes de Dano ao Patrimônio	6.450,42
(3)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados-Consolidação	1.171,41
(4) Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	27,00
Total	21.693,67

Os (1)**Tributos a Recuperar/ Compensar – Consolidação** e (4) **Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo**, são decorrentes de despesa pagas indevidamente ressarcido ao sujeito passivo do INSS que serão compensadas conforme a ratificação em SEFIP.

Os (2)**Créditos a Receber Decorrentes de Dano ao Patrimônio**, são créditos devido a débitos administrativos decorrentes de danos ao Patrimônio Público.

Os (3)**Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados-Consolidação**. Os valores destas contas apresentam depósitos para anteposição de recursos que tramitam na justiça, e poderão ser convertidos em receita caso vierem a ser favoráveis ou reconhecidos como perda efetiva caso não ocorra o esperado, os quais guardam relação com provisões e passivos contingentes.

Nota 7. Estoques. Existiam diversos produtos em estoque na data de encerramento do Balanço, no valor R\$ 233.173,02 (duzentos e trinta e três mil, cento e setenta e três reais e dois centavos).

**CONSAMU**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE/PR

**CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL SAMU
OESTE - CONSAMU****Tabela 3 - Estoques**

DESCRIÇÃO	VALOR (RS)
MATERIAL DE CONSUMO	64.903,74
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.718,96
MEDICAMENTOS	19.741,47
MATERIAIS HOSPITALARES	128.923,18
MATERIAL DE EXPEDIENTE	17.885,67
TOTAL	233.173,02

Os valores e bens desta conta, são conciliados mensalmente conforme Balancete mensal Sintético e o saldo final da competência 12/2016 está conforme informações fornecidas no Balancete Anual de Almoarifado, extraídos do sistema de controle de materiais fornecidos pelo sistema PRONIN CM-Compras e Materiais.

Nota 8. Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente. Registra os valores pagos de **Prêmios de Seguros** pendentes de apropriação, cujo valor é R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

Nota 9. Imobilizado. Os bens, como unidades móveis de atendimento de urgência - ambulâncias, moto de pronto atendimento e helicóptero, usados na operação do consórcio, não pertencem a este, pois são bens cedidos mediante termo de cessão de uso para os atendimentos do serviço SAMU 192. Tais bens não foram levados a contas patrimoniais que incorporam o Ativo Imobilizado da entidade e também não foram registrados em contas de compensação, pois não houve apresentação de documentação para o registro. Estes ficam assim compostos:

Tabela 4 - Imobilizado

DESCRIÇÃO	VALOR (RS)
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	168.947,20
APAR. EQUIP. E UTENS. MÉD. ODONT. LABOR. E HOSPITALARES.	121.229,00
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO.	8.255,60
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	30.600,00
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	680,00
EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	3.100,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS.	42.840,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	74.950,00
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	24.353,00
MÁQUINAS INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	470,40
MOBILIÁRIO EM GERAL	82.154,80

MÁQUINAS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO.	10.209,00
VEÍCULOS EM GERAL	759,00
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	107.700,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-217.018,46
TOTAL	459.229,54

Depreciação - os critérios de depreciação foram avaliados pelo prazo de vida útil estabelecido nos Anexos I e II da Instrução Normativa SRF nº 162, de 31 de dezembro de 1998, da Secretaria da Receita Federal, mediante cotas lineares de depreciação estabelecidas conforme tabela de taxa anual referente à NCM (Nomenclatura Comum do MERCOSUL).

3.2 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Nota 10. Compreende PASSIVO - obrigações exigíveis.

Nota 11. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito.

Tabela 5 - Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	1.090.248,81
INSS - DÉBITO PARCELADO	656.261,08
TOTAL	1.746.509,89

INSS – DÉBITO PARCELADO, ver Nota 16.

Nota 12. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais do CONSAMU.

Tabela 6 - Fornecedores Nacionais do Exercício:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
GRANDO E GROFF LTDA – EMPENHO 6/2016	2.103,75
JOAÇABA PNEUS LTDA. – EMPENHO 367/2016	225,00
JOAÇABA PNEUS LTDA. – EMPENHO 368/2016	331,74
JOAÇABA PNEUS LTDA. – EMPENHO 369/2016	58,20
JOAÇABA PNEUS LTDA. – EMPENHO 370/2016	50,00

**CONSAMU**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE/PR

**CONSORCIO
INTERMUNICIPAL SAMU
OESTE - CONSAMU**

G & S ESTERILI. PRODUTOS – EMPENHO 448/2016	935,76
JOAÇABA PNEUS LTDA. – EMPENHO 628/2016	4.660,00
JOAÇABA PNEUS LTDA. – EMPENHO 629/2016	339,50
COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO	
SABINO –EMPENHO 634/2016	126,88
TOTAL	8.830,83

Nota 13. Obrigações Fiscais a Curto Prazo, são as obrigações do CONSAMU com o governo referente a impostos, taxas e contribuições com vencimento até o termino do exercício seguinte, neste grupo estão registrados os parcelamentos a curto prazo de PIS/PASEP E IRRF. Ver **Nota 17**.

Tabela 7 – Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
PIS/PASEP A RECOLHER - PARCELADO	16.422,09
OUTROS TRIBUTOS E CONT. FEDERAIS - IRRF	
PARCELADO	196.818,55
TOTAL	213.240,64

Nota 14. Provisões a Curto Prazo – são constituídas para todos os processos judiciais para os quais é provável que haja uma saída de recursos financeiros para quitar a obrigação e se tenha um valor estimável razoável.

Foram constituídas as provisões com base na expectativa de desfecho dos processos judiciais de natureza trabalhista e que tramitaram na esfera judicial até 31 de dezembro de 2016, em montantes julgados suficientes para possíveis perdas.

Tabela 8 – Provisões Para Indenizações Trabalhistas

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	148.000,00
TOTAL	148.000,00

Nota 15. Demais Obrigações a Curto Prazo – Neste grupo estão registradas as retenções procedidas em pagamentos de empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) a ser recolhido ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), as consignações retidas pelo CONSAMU para recolhimentos aos respectivos sindicatos e as consignações retidas pelo CONSAMU a serem repassados para as empresas prestadoras dos serviços de fornecimentos de vales transportes.

**CONSAMU**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE/PR

**CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL SAMU
OESTE - CONSAMU****Tabela 9 - Valores Restituíveis:**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
INSS	25.229,37
RETENÇÕES - SINDICATOS	1.728,77
RETENÇÃO RELATIVA A VALE	
TRANSPORTE.	1.329,58
TOTAL	28.287,72

Nota 16. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo**Tabela 10 – Outros Encargos Sociais**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	1.254.677,76
TOTAL	1.254.677,76

Em 25 de Maio de 2015, foi registrada Dívida Consolidada, nos processos INSS nº 490426522 e INSS nº 119071819, parceladas em 60 (sessenta) meses, restando em 31/12/2016, o valor total de R\$ 1.910.938,84 sendo que R\$ 1.254.677,76 está apropriado no Longo Prazo e R\$ 656.261,08 está apropriado no curto Prazo. (Nota 11).

Em 05 de Agosto de 2016, foi concedido pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Cascavel, no procedimento comum nº 5004598-35.2016.4.04.7005/PR, despacho/decisão, onde foi deferido a antecipação dos efeitos da Tutela na presente medida, com o fim de:

- a) a suspensão de exigibilidade do crédito tributário da contribuição previdenciária (cota patronal) objeto da demanda, inclusive aquelas sujeitas a parcelamento;
- b) que a parte ré não se abstenha de expedir a respectiva certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa (conforme o caso), caso o único impedimento seja a existência de débito referente a contribuição previdenciária (cota patronal) ora impugnada;
- c) que a parte ré se abstenha de praticar quaisquer atos (fiscais, judiciais ou administrativos) de coerção diante da ausência de recolhimentos.

Visando a cobrança pela União-Fazenda Nacional dos encargos sociais elencados na referida medida.

É certo ainda que a presente decisão se encontra sub judice até decisão final.

Nesta data o processo se encontra concluso com o r. Juízo para decisão final.

**CONSAMU**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE-PR

**CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL SAMU
OESTE - CONSAMU****Nota 17. Obrigações Fiscais a Longo Prazo****Tabela 11 – Tributos a Recolher Parcelados**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
PIS/PASEP A RECOLHER	38.225,11
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	458.133,85
TOTAL	496.358,96

Em 25 de Maio de 2015, foi registrada Dívida Consolidado, nos processos IRRF e PIS nº 10935-721489/2015-54, parceladas em 60 (sessenta) meses, restando em 31/12/2016, o valor total de R\$ 654.952,40 de saldo a pagar referente ao IRRF e o valor total de R\$ 54.647,20 de saldo a pagar referente ao PIS, sendo que parte desses valores estão apropriados no Longo Prazo e parte no curto Prazo. (Nota 13).

Nota 18. Patrimônio Líquido – é o resultado dos recursos que sofrem variações conforme a ocorrência de superávit ou déficit apurado anualmente na Demonstração da Variação Patrimonial.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.103.608,71
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	5.414.834,27
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.463.676,35
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-40.688,42
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUM. INTER OFSS - UNIÃO	-7.734.213,49

Nota 19. Ajuste de Exercícios Anteriores - decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Nota explicativa do saldo de ajuste:

ITEM	+/-	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	+	MATERIAL DE CONSUMO	2.945,84
2	+	MEDICAMENTOS	5.022,53
3	+	OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.015,92
4	+	MATERIAL DE EXPEDIENTE	246,91
5	+	MATERIAIS HOSPITALARES	11.252,66

**CONSAMU**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE/PR

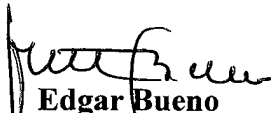
**CONSORCIO
INTERMUNICIPAL SAMU
OESTE - CONSAMU**

6	+	CAMPO BONITO	8.722,00
7	+	MERCEDES	11.482,56
<hr/>			
	=	TOTAL	40.688,42

A soma dos valores dos itens 1 a 5 da tabela acima que totalizam o valor de R\$ 20.483,86 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), referem-se a ajustes do saldo de estoques do exercício de 2015, devido ao registro das saídas dos bens terem sido realizados no sistema de controle de estoques (PRONIN CM-Compras e Materiais) após o encerramento do Exercício de 2015.

O valor de R\$ 8.722,00 (oito mil, setecentos e vinte e dois reais), constante no item 6 da tabela acima, é referente ao ajuste de valor a receber do ente consorciado Campo Bonito, devido aos repasses que foram realizados nos dias 06/11/2015 e 20/11/2015 terem sido reconhecidos na conta de Variação Patrimonial Aumentativa 4.5.5.0.1.00.00.00.00.00 Código Reduzido (3081).

O valor de R\$ 11.482,56 (onze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), constante no item 7 da tabela acima, é referente ao ajuste de valor a receber do ente consorciado Mercedes, devido ao aditivo de Redução de valor aprovado em Assembleia realizada em 18/12/2014.


Edgar Bueno
Presidente CONSAMU


José Peixoto da Silva Neto
Diretor Geral CONSAMU


Adão Josevan Kaliskievicz Júnior
Controlador Interno


Mirian J.A. Carlotto
Diretora Financeira/Contábil


Elma Regiane da Silva Paixão
Contadora CRC PR-046227/O-2

PUBLICADO
Edição nº 390 Em 09/03/17
Jornal: Opz do Pr.